



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4504/2024

No dia 21 de maio de 2024 às 11:40 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4504/2024 o presente processo, através de SIDNEI DOS SANTOS MOURA, referente a REQUERIMENTO E INDICAÇÕES DE VEREADORES (29) com a finalidade de:

Indicação n.º 009/2024 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DISPONIBILIZAR O CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Ludmilla Oliveira Higinio
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Oliveira Higinio, ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 21/05/2024 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **19641** e o código verificador **D824B593**.

Referência: [Processo nº 2-4504/2024](#).

Docto ID: 19641 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 009/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DISPONIBILIZAR O CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts. 166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhor Secretário.

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, disponibilizar um caminhão pipa para molhar as ruas do Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara.

Tal medida de prestação de serviço, se faz necessário, uma vez que o problema com a poeira no período de seca e estiagem, contribui para transtorno e a incidência de vários problemas respiratórios. É necessário adotar medidas que vem amenizar esse problema e diminua o desconforto e a sujeira vivenciada pela população nesse período. Deixando as vias úmidas com o auxílio de um caminhão pipa, ajudaria a baixar a poeira que se torna intensa em dias sem chuva.

Portanto, peço que estude a possibilidade de realizar a prestação do serviço já citado, como fim solucionar esse problema evitando que não cause prejuízo aos munícipes.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Corumbiara/RO, 21 de maio de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Sidnei dos Santos Moura
Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, Vereador Presidente**, em 21/05/2024 às 11:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **19637** e o código verificador **8F22C971**.

Referência: [Processo nº 2-4504/2024](#).

Docto ID: 19637 v1